3P Brasil - Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Publico-Privadas e Participações S.A.

CNPJ nº 01.259.348/0001-60

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Valores expressos em Reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	NE	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	NE	2024	2023
Circulante		**43.350.561**	**43.607.651**	**Circulante**		**24.145.043**	**14.054.122**
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.747.036	4.431.146	Fornecedores	12	6.228.313	3.948.402
Contas a receber	5	32.598.882	21.200.361	Empréstimos e financiamentos	11	486.849	220.098
Tributos e contribuições a recuperar	6	4.721.323	4.230.540	Tributos e contribuições sociais	13	6.487.689	3.592.592
Outros créditos	7	2.283.320	13.745.605	Obrigações trabalhistas	14	7.702.132	6.293.030
				Outras contas a pagar	15	3.240.061	
				Não circulante		**12.864.699**	**6.462.664**
Não circulante		**25.381.637**	**19.083.445**	Empréstimos e financiamentos LP	16	1.673.652	169.534
Outras contas a receber	7.1	1.099.000	1.257.692	Partes relacionadas – contas a pagar	8	340.000	3.272.564
Partes relacionadas – contas a receber	8	10.541.466	11.038.784	Tributos e contribuições sociais LP	13	3.326.047	3.020.566
Investimentos	9	7.956.895	1.439.738	Outras contas a pagar LP		7.525.000	–
Imobilizado	10	5.403.776	4.956.381	**Patrimônio líquido**		**31.722.455**	**42.174.310**
Intangível	10	380.500	390.850	Capital social	17	21.280.155	21.280.155
				Reserva lucros		10.442.300	20.894.155
						31.722.455	**42.174.310**
Total do ativo		**68.732.198**	**62.691.096**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**68.732.198**	**62.691.096**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	NE	2024	2023
Receita bruta de vendas	18	**119.101.210,62**	**116.056.421,92**
(–) Deduções receita bruta	18	(16.074.211)	(13.717.309)
Receita líquida de vendas	18	**103.027.000**	**102.339.113**
(–) Custo dos serviços prestados	19	(75.456.810)	(67.690.907)
(+/–) Despesas/receitas operacionais		**27.570.189**	**34.648.205**
Gerais e administrativas	20	(18.125.895)	(11.323.816)
Outras receitas (desp.) operacionais	21	(8.166.681)	(6.423.552)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		**1.277.614**	**16.900.837**
Despesas financeiras	22	(313.486)	(2.586.745)
Receitas financeiras	22	2.060.086	1.196.053
(=) Resultado financeiro líquido		**1.746.599**	**– 1.390.692**
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL		**3.024.213**	**15.510.144**
(–) IRPJ	23.1	–	(7.533)
(=) Lucro liquido do exercicio		**3.024.213**	**15.502.611**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024	2023
Resultado liquido	**3.024.213**	**15.502.611**
Ajustes de reconciliação do resultado ao caixa		
(+) Depreciação e amortização	339.265	285.985
(+/–) Resultado financeiro	(1.746.599)	1.390.692
Ebitda	**1.616.879**	**17.179.288**
Atividades operacionais		
(Aumento)/redução no contas a receber	(11.398.521)	(7.319.598)
Aumento/(redução) no fornecedores a pagar	2.279.911	1.671.695
Total (aumento)/redução no capital de giro	**(9.118.610)**	**(5.647.903)**
(Aumento)/redução demais contas a receber	11.462.285	5.596.028
(Aumento)/redução impostos a recuperar	(490.783)	(1.014.873)
(Aumento)/redução creditos com empresas ligadas	497.318	(948.807)
Aumento/(redução) outras contas pagar	17.121.340	(10.059.646)
Total variação em outros circulantes	**28.590.160**	**(6.427.298)**
Atividades de investimentos		
(Aumento)/redução outros longo prazo	158.692	3.209.040
(Aumento)/redução com imobilizado	(776.310)	(3.731.896)
(Aumento)/redução outros investimentos	(6.517.157)	7.175.593
Aumento/(redução) empr. e financto curto prazo	266.750	(1.338.649)
Aumento/(redução) empr. e financto longo prazo	1.504.118	31.993
Aumento/(redução) debitos com pessoas ligadas	(2.932.564)	529.568
(=) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**(1.161.696)**	**(777.088)**
Fluxo de caixa acionistas		
Aumento/(redução) reserva legal	(13.476.068)	(8.193.726)
Fluxo de caixa do período	**(684.110)**	**2.786.010**
Caixa e equivalentes a caixa – saldo atual	3.747.036	4.431.146
Caixa e equivalentes a caixa – saldo anterior	4.431.146	1.645.136
Variação no caixa e equivalentes a caixa	**(684.110)**	**2.786.010**
Caixa e equivalentes a caixa – saldo anterior	4.431.146	1.645.136
Variação no caixa e equivalentes a caixa	**(684.110)**	**2.786.010**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social integralizado	Lucros e prejuízos acumulados	Reservas de Lucros	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**21.280.155**	**4.051.003**	**14.728.411**	**40.059.569**
Lucro líquido do exercício	–	3.024.213	–	3.024.213
Transferencia para reserva	–	(14.728.411)	14.728.411	–
Lucros distribuidos	–	–	(11.361.327)	(11.361.327)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**21.280.155**	**(7.653.195)**	**18.095.495**	**31.722.455**

NOTAS CONTÁBEIS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A 3P Brasil Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A. (Companhia) foi constituída em 25 de novembro de 2002, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Nações Unidas 14.401, setor C Torre Tarumã 6º andar salas 612 e 613. A 3P Brasil Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A. tem como atividade preponderante a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial e terceirização, sendo seu principal foco a gestão de Postos de Poupatempo, tendo como principais clientes a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, e Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUC – AM. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3). Principais práticas contábeis: 3.1) Aplicações Financeiras:** Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; **3.2) Direitos e obrigações:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; **3.3) imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades. **3.6) Impostos Federais:** A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4) Empréstimos e financiamentos:** A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 2.160.501, junto a instituições financeiras nacionais. **5) Responsabilidades e contingências:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza passiveis de registro contábil. **6) Capital social:** O capital social é de R$ 21.280.155, dividido em 21.280.155 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

	31/12/2023
Galáxia S.A.	81,64%
FR Empreendimentos e Participação EIRELI	1,72%
Midori Participações Societárias e Holding Ltda	4,64%
Ações em Tesouraria	12,00%
Total	**100%**

7) Receitas: A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto / serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Prestação Serviço Gestão	Prestação de serviços de gestão nas unidades de atendimento ao cidadão, abrangendo a prestação integrada de serviços de: Adequação de imóvel, implantação, operação e manutenção de unidades de atendimento fixas e moveis, conforme projeto.	Após entrega ao cliente dos requisitos contratados finalizados, o cliente homologa os entregáveis e emite ordem de faturamento, momento este em que a receita é reconhecida. Se emissão da nota for em período posterior ao documento de homologação, esse é contabilizado na competência devida.

8) Eventos subsequentes: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. São Paulo, 31 de maio de 2025.

A DIRETORIA
Tatiane Araujo Pereira | Waldemar Ferreira Magalhães
Marco Antonio Ferraz - CRC: 1SP187730/O-5

SF 288 Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 40.181.127/0001-79 - NIRE 35300561937

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os(as) Senhores(as) Acionistas da **SF 288 Participações Societárias S.A.,** inscrita no CNPJ nº 40.181.127/0001-79, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10h do dia 27 de junho de 2025 em sua sede social, à Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 300, conjunto 104, bairro Bela Vista, CEP 01318-903, São Paulo/SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1) eleição da diretoria, composta por dois membros; e 2) ratificação do pedido de recuperação judicial da companhia, formulado por seus diretores com a concordância da acionista controladora, a Sra. **Tereza Rita Leony Valente**, conforme o parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedade Anônimas (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976). São Paulo, 18 de junho de 2025. **Tereza Rita Leony Valente.** (18, 20 e 21/06/2025)

Propat Participações S.A.

CNPJ nº 42.169.894/0001-98 - NIRE 35300570014

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os(as) Senhores(as) Acionistas da **Propat Participações S/A**, inscrita no CNPJ nº 42.169.894/0001-98, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10h do dia 26/06/2025 em sua sede social, à Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, conjuntos 11 e 13, Pinheiros, São Paulo/SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1) eleição da diretoria, composta por dois membros; e 2) ratificação do pedido de recuperação judicial da companhia, formulado por seus diretores com a concordância da acionista controladora, **Proinvest Empreendimentos e Participações Ltda**, conforme o parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedade Anônimas (Lei nº 6.404, de 15/12/1976). São Paulo, 17/06/2025. **Tereza Rita Leony Valente** e **Jorge Antônio Duarte Oliveira.** (17, 18 e 20/06/2025)

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação

Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 24/06/2025, na sede social da **Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, Pinheiros, CEP 05422-000. **Ordem do Dia**: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia. (17, 18 e 19/06/2025)

DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF nº 91.669.747/0001-92 – NIRE 35.300.613.414 – Sociedade Anônima de Capital Aberto

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

1) Data e Local de Realização: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 17h, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, portanto, considerada realizada na sede social da **DM Financeira S.A. – Crédito Financimento e Investimento**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 91.669.747/0001-92, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, São Paulo, CEP 12246-870 ("Companhia"), nos termos do art. 5º, § 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolucão CVM 81/22"). **2) Convocação:** Editais de convocação publicados na forma da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI 81/2020"), no Jornal Data Mercantil dos dias 05, 06, 07 de abril de 2025 (edição conjunta) e 23 e 24 de abril de 2025, todas de forma impressa e digital no mesmo jornal, além do site da "Companhia" e da "B3 e CVM". **3) Publicações:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório do Auditor Independente e o Parecer do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31.12.2024 foram publicados no Jornal Data Mercantil, na edição conjunta dos dias 05, 06, 07 de abril de 2025, na página 09, versão impressa, e na versão digital, simultaneamente, nas páginas 7, 8, 9 e 10, no sitio eletrônico do Jornal Data Mercantil. **4) Mesa:** Designados pelos acionistas, os Srs. Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. **5) Presenças:** Acionistas titulares de 61.743.959 (sessenta e um milhões, setecentas e quarenta e três mil, novecentas e cinquenta e nove mil) ações com direito a voto, representativas de 99,92% do capital social da Companhia presentes via plataforma de videoconferência Microsoft Teams, boletins de voto à distância enviados pelos acionistas em sistema eletrônico de participação à distância ou diretamente à Companhia nos termos Resolução CVM nº 81/22, para compor o mapa final de votação desta Assembleia. Também estavam presentes os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria da Companhia. **6) Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores da Companhia; b) Examinar e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c) Fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; d) Eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; e e) Ratificar a fixação da remuneração global anual e alocação individual da remuneração global anual dos Administradores para o exercício de 2025. Em cumprimento à Resolução CVM nº 70, 22 de março de 2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 9% (nove por cento). **7) Leitura de Documentos e Recebimento de Votos:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e serão divulgadas nos termos da norma regulamentar aplicável. **8) Deliberações:** A Assembleia decidiu: a) Aprovar, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores da Companhia; b) Aprovar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Além disso, foi deliberado aprovar a destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme os seguintes termos: • foram apurados prejuízos no montante de R$238.780.639,58 (duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos); • Do prejuízo apurado, houve absorção da reserva de lucros no montante de R$1.787.285,07 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) e da reserva legal no montante de R$136.209,87 (cento e trinta e seis mil, duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos). • O valor remanescente de R$236.857.144,64 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), foi destinado à conta de prejuízos acumulados. c) Fixar o número de 3 (três) assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; d) Aprovar a eleição dos seguintes integrantes do Conselho de Administração, pelo próximo mandato de 2 anos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027, com efetiva posse a partir da homologação pelo Banco Central do Brasil: • **Carlos Antonio Tamaki**, brasileiro, divorciado, advogado, com endereço profissional na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, São Paulo, CEP 12246-870, CPF nº 279.499.848-05, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**; • **Denis Cesar Correia**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, com endereço profissional na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, São Paulo, CEP 12246-870, portador da cédula de identidade RG nº 20.446.916-8 SSP/SP, CPF nº 103.540.518-06, para o cargo de **membro do Conselho de Administração da Companhia**; • **Moisés Alves de Souza**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cidade Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua dos Jatobás, nº 61, Residencial Aruã Lagos, CEP 08771-342, portador da cédula de identidade RG nº 14.046.987 SSP/SP, inscrito no CPF nº 073.513.678-50, para o cargo de **membro do Conselho de Administração da Companhia**; Os Conselheiros ora eleitos tomam posse, neste ato, mediante assinatura de seus respectivos Termos de Posse na forma dos **Anexos II, III e IV** à presente ata, e preenchem as condições previstas na Resolução nº 4122 do Conselho Monetário Nacional, e, presentes à Assembleia Geral Ordinária, declararam, sob as penas da lei, não estando impedidos de exercerem a administração da sociedade em virtude de condenação criminal e assumiram integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas. Decidiram, também, dar conhecimento aos membros eleitos nesta Assembleia Geral Ordinária que a efetivação de suas eleições depende da homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, em processo a ser submetido àquele órgão. e) Ratificar a aprovação da remuneração global, para o ano de 2025, da Diretoria da Companhia, que será de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), e a alocação individual da remuneração global dos Diretores, aprovada na Reunião do Conselho de Administração celebrada no dia 04 de abril de 2025, conforme as regras abaixo: • Denis Cesar Correia, **Diretor Presidente**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.446.916-8 SSP/SP, CPF nº 103.540.518-06, receberá, a título de pró-labore, o valor fixo de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais; • Tharik Camocardi de Moura, **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.942.901-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.358.358-79, receberá, a título de pró-labore, o valor fixo de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais; • Juan Pablo Garcia Agudo, **Diretor sem Designação Específica**, brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, RG nº 6.486.850-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 089.123.768-29, receberá, a título de pró-labore, o valor fixo de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais. **9) Quorum das Deliberações:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes, conforme consta no mapa final de votação constante do **Anexo I** à ata e que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada matéria deliberada na Assembleia. **10) Forma da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **11) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, no livro próprio, assinada pela Mesa Diligente e pelos acionistas que registraram a sua presença por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, tendo o Presidente declarado que atendeu todos os requisitos para a realização da Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81/2020. **12) Assinaturas: Mesa: Presidente:** Denis César Correia; **Secretário:** Tharik Camocardi de Moura; **Acionistas:** DMCore Holding Financeira S.A. representado por Denis Cesar Correia e Tharik Camocardi de Moura; **Conselheiros:** Carlos Antonio Tamaki – Presidente do Conselho); Denis Cesar Correia e Moises Alves de Souza como membros do Conselho. Na qualidade de Presidente e Secretário desta assembleia, declaramos encerrada a Assembleia e lavrada no livro próprio. São José dos Campos, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Denis César Correia – Presidente; Tharik Camocardi de Moura – Secretário. **Acionista – DMCore Holding Financeira S.A:** Denis Cesar Correia – Diretor Presidente; Tharik Camocardi de Moura – Diretor Financeiro. **Conselho:** Carlos Antonio Tamaki – Presidente do Conselho; Denis Cesar Correia – Conselheiro; Moises Alves de Souza – Conselheiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 180.899/25-9 em 05/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 | Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025, às 9h30, de forma híbrida, virtual e presencialmente no escritório da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") na Av. Paulista, 1.106, 12º andar – parte, São Paulo-SP, CEP nº 01310-914, em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. Convocação e Presença:** Realizada a convocação, nos termos do Artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia. Presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Ricardo Saad Affonso, Luis Felipe Cruz e Ricardo Bottas. **3. Mesa**: Presidente: **Murilo Ramos Neto**; e Secretária: **Aline Vieira Ferraz. 4. Ordem do Dia e Deliberações**: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes tomaram ciência e/ou deliberaram o quanto segue: **4.1. Resultados do 1º trimestre de 2025.** O Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Eder da Silva Grande, realizou apresentação sobre os resultados da Companhia, conforme documento distribuído aos membros do Conselho e arquivado na Companhia, reportando os principais destaques financeiros e operacionais da Companhia no trimestre. Após debates e questionamentos respondidos pela Diretoria e em linha com a recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e opinião do Conselho Fiscal, os membros do Conselho, aprovaram, por unanimidade, as demonstrações financeiras trimestrais referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de março de 2025. **5. Aprovação e Assinatura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A. São Paulo, 14 de maio de 2025. (ass.:) Aline Vieira Ferraz – **Secretária**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 181.554/25-2 em 10/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF nº 91.669.747/0001-92 – NIRE 35.300.613.414 | Sociedade Anônima de Capital Aberto

Ata de Reunião do Conselho de Administração (arca) realizada em 30 de abril de 2025

1) Data e Local de Realização: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 11h00, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* e, portanto, considerada realizada na sede social da **DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 91.669.747/0001- 92, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, São Paulo, CEP 12246-870 ("Companhia"), nos termos do art. 5º, § 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"). **2) Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. **3) Mesa:** Denis Cesar Correia e Carlos Antônio Tamaki para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. **4) Ordem do Dia:** I. Eleger os integrantes da Diretoria, pelo próximo mandato de 2 anos, a contar da presente data; II. Aprovar a celebração do **Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série única, para Colocação Privada, da 180 Seguros S.A.,** no qual a Companhia, figurará como debenturista, cujo valor total da emissão das Debêntures, será de até R$ 12.000.000,00; e III. Autorizar a Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e realizar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. **5) Deliberações:** após as matérias da Ordem do Dia terem sido analisadas e discutidas, foram aprovadas, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição: a) Aprovar a eleição, para um mandato de 2 anos a contar da presente data, com efetiva posse a partir da homologação pelo Banco Central do Brasil, de: (I) **Denis César Correia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.446.916-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.540.518-06, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 09, Bloco 2, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, (II) **Juan Pablo Garcia Agudo,** brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.486.850-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 089.123.768-29, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 09, Bloco 2, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e (III) **Tharik Camocardi de Moura**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.942.901-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.358.358-79, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 09, Bloco 2, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro e Relação com Investidores**. Os Diretores ora eleitos tomam posse, neste ato, mediante assinatura de seus respectivos Termos de Posse na forma dos Anexos I, II e III à presente ata, além de ficarem arquivados no livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Companhia, na forma do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora reeleitos declararam expressamente em seus respectivos termos de posse, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. Decidiram também, dar conhecimento aos membros eleitos nesta Ata de Reunião que a efetivação de suas eleições depende da homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, em processo a ser submetido àquele órgão. b) Conforme a cláusula Art. 12, Parágrafo 4º, "e", do Estatuto Social da Companhia, o qual prevê que será objeto de aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, investimentos da Companhia em valores que excedam R$ 5.000.000,00, resolveram os conselheiros: i. aprovar a ordem do dia, sem restrições, autorizando a Companhia a celebrar o **Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série única, para Colocação Privada, da 180 Seguros S.A.**, figurando como debenturista, cujo valor total da emissão das debêntures, será de até R$ 12.000.000,00. c) Autorizar a Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e realizar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas acima. **6) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7) Assinaturas:** Mesa: Presidente: **Denis César Correia**; Secretário: **Carlos Antônio Tamaki**. Conselheiros: Carlos Antônio Tamaki, Denis César Correia e Moisés Alves de Souza. Na qualidade de Presidente e Secretário desta reunião, declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. São José dos Campos, 30 de abril de 2024. (Ass.:) **Mesa: Denis César Correia** – Presidente; **Carlos Antônio Tamaki** – Secretário. **Conselheiros:** Carlos Antônio Tamaki; Moisés Alves de Souza; Deniz César Correia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 181.655/25-1 em 06/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

BRVias Holding TBR S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.081/0001-75 – NIRE 35.300.352.165

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Local e Hora: Aos 30/04/2025, às 10h00, na sede social da BRVIAS Holding TBR S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, sala "W", Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-0000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu a Sra. Rejane Carvalho Assis para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria Executiva da Companhia para o biênio 2025/2027. **5. Deliberação:** Instalada a Reunião, os membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição dos membros da Diretoria Executiva, para o biênio 2025/2027, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, sendo composta pelos seguintes membros: (i) **Dorival Pagani Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 4.619.140-4 SSP/PR, CPF nº 879.567.139-00, para o cargo de Diretor sem designação específica; (i) **André Galhardo de Camargo**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 28638226 SSP/SP, CPF nº 360.727.838-56, para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com endereço profissional na Rua Olimpíadas, nº 205, conj. 143, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-000. Os Diretores ora eleitos, tomam posse de seus respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, com declaração de desimpedimento, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, para todos os efeitos. **5.1.** Ato contínuo, aceitar e referendar as renúncias apresentadas pelos Srs. André Galhardo de Camargo e Dorival Pagani Júnior quanto ao recebimento de remuneração, para o período integral de seus mandatos, conforme Termo de Renúncia à Remuneração, assinado em 30/04/2025, que ficará arquivado na sede social da Companhia, para todos os efeitos. **5.2.** Ainda, os membros do Conselho de Administração autorizam os Diretores ora eleitos a exercerem, em nome da Companhia, o direito de voto nas matérias previstas nos Artigos 13 e 19 do seu Estatuto Social, nas Assembleias Gerais, atuais e/ou futuras, de qualquer sociedade investida, durante o período de vigência do mandato para o qual foram eleitos. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. A secretária lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: Carlo Alberto Bottarelli; Rejane Carvalho Assis – Secretária. Conselheiros Presentes: Carlo Alberto Bottarelli, João Villar Garcia e Roberto Solheid da Costa Carvalho). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 179.383/25-5 em 05/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF n° 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2025, na sede social da **Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n° 498, 7° e 13° andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, Pinheiros, CEP 05422-000. **2. Convocação**: O edital de convocação foi devidamente publicado na edição digital do jornal Data Mercantil, nos dias 18 de abril de 2025, 23 de abril de 2025 e 24 de abril de 2025, nas páginas 10, 21 e 22, respectivamente, bem como na versão impressa do jornal Data Mercantil, nos dias 18 de abril de 2025, 23 de abril de 2025 e 24 de abril de 2025, nas páginas 06, 09 e 06, respectivamente, em cumprimento ao disposto no Artigo 124 da Lei n° 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"). **3. Presença:** Presentes os acionistas titulares da maioria das ações representativas do capital social da Companhia, de acordo com assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Artigo 135 da Lei das Sociedades Anônimas. **4. Mesa:** A assembleia geral foi presidida pelo Sr. **Deusdedet Pereira Júnior**, sendo os trabalhos secretariados pelo Sr. **Caio Kyriakou Fernandes. 5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) eleger membros da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias da Ordem do Dia em discussão e posterior votação, verificou-se que a acionista da Companhia presente à Assembleia Geral Ordinária decidiu, sem restrições ou reservas: (i) aprovar as contas dos administradores da Companhia, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro apurado pela Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 12.458.325,37 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), para a conta de **prejuízos acumulados** de acordo com o Artigo 187, da Lei das Sociedades Anônimas; e (iii) em seguida, aprovar a reeleição dos Srs. (a) **Cyrille Laurent Olivier Schroeder**, francês, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RNE n° V195844-L, inscrito no CPF/MF sob o n° 216.680.108-01, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n° 498, 7° e 13° andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, Pinheiros, CEP 05422-000, para o cargo de Diretor Geral da Companhia; e (b) **Deusdedet Pereira Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade n° 074561/0-9, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 022.131.307-95, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n° 498, 7° e 13° andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, Pinheiros, CEP 05422-000, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. Os cargos de Diretor Administrativo da Companhia e Diretor Sem Designação Específica da Companhia permanecerão vagos para posterior preenchimento. Os Diretores ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse em livro próprio e terão mandato de 1 (um) ano, nos termos do Artigo 9° do Estatuto Social da Companhia. Os Diretores ora eleitos aceitam o cargo para o qual foram nomeados e declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no Artigo 147, §1°, da Lei das Sociedades Anônimas e indicados no termo de posse lavrado em livro próprio. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária de Acionistas pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio. Após a lavratura da Ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas**: **Deusdedet Pereira Junior** - Presidente; **Caio Kyriakou Fernandes** – Secretário. Acionista presente: **Abbott Poland Luxembourg S.A.R.L.** (representada pelo Sr. Deusdedet Pereira Júnior). *A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.* JUCESP nº 207.523/25-3 em 13/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BRVias Holding TBR S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.081/0001-75 – NIRE 35.300.352.165

Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraodinária

1. Data, Hora e Local: Realizada em 29/04/2025, às 14h00, na sede social da BRVias Holding TBR ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, sala "W", Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-000. **2. Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social de 2024, foram publicadas no Jornal Data Mercantil, em 29 de abril de 2025, no formato digital e impresso na página 15. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A"), em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. André Galhardo de Camargo para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia**: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o biênio de 2025/2027; e (iv) Deliberar sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a remuneração dos administradores; (ii) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (iii) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º e § 2º da LSA e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Aprovar, por unanimidade e ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6.2.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, para que o lucro R$3.158.761,74 (sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um real e setenta e quatro centavos) do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, seja destinado para a absorção prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da LSA. **6.3.** Reeleger, por unanimidade e sem ressalvas, para os cargos de Membros do Conselho de Administração, para o biênio 2025/2027 e com o mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, os seguintes membros: **(i)** Sr. **João Villar Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 5.030.478 SSP/SP, CPF nº 796.994.728-04; **(ii)** Sr. **Carlo Alberto Bottarelli**, italiano, casado, engenheiro civil, RNE nº W031334-P, CPF nº 185.211.779-68; **(iii)** Sr. **Roberto Solheid da Costa de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.331.990-6 SSP/PR, CPF nº 034.437.819-50, todos com o endereço profissional na Rua Olimpíadas, nº 205, conj. 143, CEP: 04551-000, Vila Olímpia, São Paulo. **6.3.1.** Os Conselheiros, ora reeleitos, tomaram posse em seus cargos, nesta data (29.04.2025) mediante assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia com suas respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação em vigor, que ficará arquivado na sede da Companhia para todos os efeitos. **6.3.2.** Eleger, como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que exercerá a função durante todo período de mandato do atual Conselho Administração. Em Assembleia Extraordinária: **6.4.**Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 553.589,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais) passando o capital social dos atuais R$ 368.020.800,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, vinte mil e oitocentos reais) **para** R$ 368.574.389,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais) mediante a emissão de 282.444 (duzentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 282.444 (duzentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de R$ 0,98 (noventa e oito centavos) por ação, cujo preço de emissão foi fixado pelo critério do valor do patrimônio líquido da ação da Companhia, data-base 31/12/2024, em conformidade com o inciso II, do 1º, do Artigo 170 da LSA., integralizadas neste mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), realizados até a data-base de 30/04/2025. Como resultado da emissão de ações ora referida, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 187.773.129 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, e 187.773.129 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **6.5.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, em razão das deliberações realizadas nos itens acima, a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a viger com a seguinte redação: *"Artigo 5º: O capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R$ 368.574.389,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais) representado por em 187.773.129 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, e 187.773.129 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e nove) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal."* **6.6.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, em razão da deliberação no item acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia que integra a presente ata como **Anexo II. 6.7.** Aceitar e referendar as renúncias apresentadas pelos Srs. João Villar Garcia, Carlo Alberto Bottarelli e Roberto Solheid da Costa de Carvalho quanto ao recebimento de remuneração referente aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termos de Renúncias à Remuneração entregues nesta data (29.04.2025), que ficará arquivada na sede da Companhia para todos os efeitos. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual após lida seus termos em voz alta, aprovada e achada conforme foi assinada pelos presentes. (**Mesa**: Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. **Acionista: Dable Participações Ltda.** por Carlo Alberto Bottarelli e André Galhardo de Camargo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 177.674/25-8 em 02/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/MF nº 48.344.725/0007-19 – NIRE 35.300.525.892

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2025

Data, Hora e Local: Em 18 de junho de 2025, às 09 horas, na sede da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), localizada na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17, 20 e 21, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820. **Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa**: Presidente: Cláudio Roberto Ely; Secretária: Priscila Maiochi da Cruz. **Ordem do Dia**: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a Eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(b)** a Eleição dos Diretores da Companhia. **(c)** a Distribuição Antecipada de Dividendos. **Deliberações**: Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram: **1.** Com a abstenção do Sr. Conselheiro **Cláudio Roberto Ely**, os demais membros deste Conselho votaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(a)** aprovar a reeleição do Sr. **Cláudio Roberto Ely**, viúvo, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9005222841, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.688.320-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Jerônimo da Veiga, nº 248, Apto. 302, Bairro Jardim Europa, CEP: 04536-001, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de duração do seu mandato, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 08 de abril de 2025. **2.** Com a abstenção do Sr. Conselheiro **Jairo Aparecido Yamamoto**, os demais membros deste Conselho votaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(b)** aprovar a eleição dos Diretores da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, mandato este, que se inicia no dia imediatamente seguinte ao término do mandato ainda vigente, que é válido até 20 de julho de 2025: (I) o Sr. **Jairo Aparecido Yamamoto**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.600.409 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.240.918-45, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Alameda das Araucárias, Casa 07, Condomínio Gramado Araucária, CEP 13101-620, para o cargo de Diretor Presidente e Comercial; (II) o Sr. **Allysson Fernando Yamamoto**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.762.512-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 295.725.558-80, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua dos Bandeirantes, nº 667, apto nº 11, Bairro Cambuí, CEP: 13024-011, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e (III) a Sra. **Carolina Sommer Mazon**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 28.513.577-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 225.144.538-28, residente e domiciliada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Jazida, nº 141, CEP 13280-000, para o cargo de Diretora Técnica e de Operações. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seu respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76. **3.** E por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, todos os membros deste Conselho, votaram o quanto segue: **(c)** Aprovar a distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado do período de 31 de maio de 2025 e *"ad referendum"* da Assembleia Geral Ordinária, que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2025, ficando registrada à conta de adiantamento de dividendos, a ser liquidada na apuração total dos dividendos do exercício de 2025, aos seus acionistas, na forma do art. 38 do Estatuto Social e no valor correspondente a R$ 3.448.006,30 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e seis reais e trinta centavos). Os dividendos serão pagos, sem atualização monetária, a partir da data desta deliberação. **Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Mesa: Presidente: Cláudio Roberto Ely; e Secretária: Priscila Maiochi da Cruz. Conselheiros Presentes: Jairo Aparecido Yamamoto, Aline Aparecida Yamamoto Zampieri, Herbert Cesar Gonçalves, Gregor Rodrigues Martins Einsiedler e Cláudio Roberto Ely. **Certidão**: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Atibaia, 18 de junho de 2025. **Mesa: Cláudio Roberto Ely** – Presidente da Mesa; **Priscila Maiochi da Cruz** – Secretária da Mesa.

E&P Infraestrutura S.A.

CNPJ nº 44.457.285/0001-60 - NIRE nº 35.300.608.232

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Incorporação realizada em 1°/03/2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 1° de março de 2025, às 10:00 horas, na Sede da E&P Infraestrutura S.A. ("Companhia"), na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Miguel Buso, 0337, Vila São João da Boa Vista, CEP nº 17.060-440. **II. Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação e Avisos, pelo comparecimento das Acionistas detentoras da totalidade do Capital Social da Companhia ("100%"), conforme disposto no §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 e do Parágrafo Quarto, do Artigo 12º, do Estatuto Social da Companhia **("Estatuto Social"). III. Presença:** Acionistas da Companhia, PCS II Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada pela sua gestora, Prisma Capital Ltda., CNPJ/ME nº 27.451.028/0001-00 e PFMC Empreeendimentos Participações Ltda., CNPJ/ME nº 43.689.949/0001-53, detentoras de 100% das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **IV. Composição da Mesa:** Instalada a presente Assembleia, assumiu a presidência da mesa o Sr. **João Marcos Rossi Martins,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.0 47.777.369-2 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 358.936.798-90, domiciliado na Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, nº 1-80, ap. 122/2, CEP 17012-631, que convidou a mim, **Lucas Carvalho da Costa,** para secretariar os trabalhos, domiciliado na Rua Benjamin Constant, 2-55, ap. 122, Centro, CEP 17015-370, na cidade de Bauru/SP. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **1.** Proposta de incorporação da **São Francisco Resgate Ltda., ("SFR"),** adiante qualificada, com incorporação do acervo líquido pela **Companhia,** nos termos do respectivo Protocolo e Justificação de Incorporação da **SFR** celebrado em **1° de março de 2025. 2.** Ratificação da nomeação da empresa especializada adiante qualificada, previamente contratada para proceder à avaliação do acervo líquido a ser incorporado pela **Companhia. 3.** Exame e aprovação do **Laudo de Avaliação de Incorporação** da **SFR** preparado pela empresa especializada. **4.** Aprovação da proposta de incorporação da **SFR** pela **Companhia,** com incorporação do nome fantasia e correspondente alteração do Estatuto Social. **VI. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos e, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as **Acionistas** autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1° do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976 e decidiram, sem qualquer restrição ou ressalva: **1.** Aprovar a proposta de incorporação, pela **Companhia,** da investida indireta **São Francisco Resgate Ltda. ("SFR" ou "Sociedade Incorporada"),** com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.218.542.045, em sessão de 17-jun-1998, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.337.399/0001-26, com sede e foro jurídico na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 25.000, Casa 53, Vila do Golf, Condomínio Ipê Amarelo, CEP nº 14.027-250, conforme proposta contida nos termos do **Protocolo e Justificação de Incorporação da São Francisco Resgate Ltda. pela E&P Infraestrutura S.A. ("protocolo incorporação SFR"),** firmado em **1° de março de 2025** pelos representantes da **Companhia,** anexo à presente ata, sendo dela parte integrante. **2.** Ratificar a nomeação e contratação da empresa avaliadora especializada **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6° andar, Centro, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.61.365/0001-30, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/0-9, representada no ato por seu sócio, o Senhor Miguel Côrtes Carneiro Monteiro, contador, portado do RG de nº 25.647.900-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.918.297-11 e no CRC/SP sob o nº 344323/0-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Cerqueira Cesar **("Avaliadora"),** indicada para proceder à avaliação, pelo critério do valor contábil, do Acervo Líquido Contábil da **SFR** para fins de incorporação pela **Companhia. 3.** Após detidamente examinado, foi aprovado integralmente o correspondente **"Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Patrimonial Líquido da São Francisco Resgate Ltda., em 31 de dezembro de 2024, para fins de incorporação pela E&P Infraestrutura S.A" ("Laudo de Avaliação SFR"),** elaborado pela **Avaliadora,** a qual procedeu à avaliação do acervo líquido da **SFR** com base em seu Balanço Patrimonial levantado em **31 de dezembro de 2024,** elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os elementos necessários e suficientes à incorporação. Como resultado desta avaliação, determinou-se que o valor contábil do acervo líquido corresponde a **R$69.003.749,45 (sessenta e nove milhões, três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). 4.** Fica aprovada a utilização do nome fantasia **São Francisco Resgate** pela **Companhia,** com a correspondente alteração do parágrafo único, do art. 1°, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 1°** - **A E&P Infraestrutura S.A. ("Companhia")*** é uma sociedade anônima de capital fechado, regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições *legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976* ***("Lei nº 6.404/1976"). Parágrafo Único** - A Companhia girará adotando qualquer* dos *seguintes nomes fantasia, de acordo com sua conveniência: "São Francisco Regate".* **5.** Em virtude das deliberações tomadas acima e em consonância com o disposto no artigo 227, §§ 2° e 3°, da Lei nº 6.404/1976, fica a Diretoria da Companhia, juntamente com os administradores da **SFR,** autorizados a praticar os atos necessários à formalização da operação ora aprovada. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada em livro próprio pelas Acionistas Detentoras de 100% do Capital Social da Companhia - **PCS II Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia,** representada pela sua Gestora**, Prisma Capital Ltda.,** e **PFMC Empreeendimentos Participações Ltda,);** por mim, Lucas Carvalho da Costa, CPF/MF nº 397.612.678-06 - Secretário e por José Marcos Rossi Martins, CPF/MF nº 358.936.798-90 - Presidente da Mesa. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Assinam digitalmente o presente instrumento em tantas vias quanto necessário, de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, e reiteram, para todos os fins, que todas as deliberações tratadas no presente instrumento foram tomadas na data de **1° de março de 2025,** ainda que, eventualmente, possa vir a constar data diversa na finalização dos procedimentos relativos às assinaturas digitais correspondentes, produzindo-se, portanto, os efeitos do presente instrumento na data indicada abaixo. Cópia da ata confere com o original registrado em livro próprio. Bauru - SP, 1° de março de 2025. JUCESP nº 100.686/25-4 em 27/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

E&P Infraestrutura S.A.

CNPJ/MF nº 44.457.285/0001-60 - NIRE 35.300.608.232

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede social da E&P Infraestrutura S.A., localizada na Rua Miguel Buso, n° 03-37, CEP 17.060-440, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lício Tavares Angelo Cintra, Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan e Gabriel Calixto Colturato. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Lício Tavares Angelo Cintra; Secretário: Sr. Rodrigo Cury Sampaio Miranda Pavan. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração de endereços de Filiais da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, sem quaisquer restrições, decidiram pela **alteração de endereços das Filiais** abaixo: **a)** Filial inscrita no NIRE n°35906794934 e CNPJ 44.457.285/0008-36, localizada na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, 2° andar, salas 221, 222, 223, 224 e 225, bairro Vila Do Golf, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.027-250, onde são exercidas as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e UTI Móvel passa a funcionar na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1465, salas 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117, Edifício Civitas Mall, Jardim Botânico, Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-630. **b)** Filial Inscrita no NIRE 52901651365 e CNPJ 44.457.285/0003-21 localizada na Rua Otaviano De Paiva, SN, LT 07 QD 06 F, Centro, Cristalina - GO, CEP 73850-000, onde são exercidas as atividades de construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas passa a funcionar na Rua Goiás, Lt. 17, Qd. 11, Loteamento Jardim Fiuza, Distrito de Domiciano Ribeiro da cidade de Ipameri/GO, CEP 75.784-000. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Lício Tavares Angelo Cintra - Presidente; Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan - Secretário. Conselheiros presentes: (a) Licio Tavares Angelo Cintra; (b) Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan e (c) Gabriel Calixto Colturato. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Bauru, 07 de abril de 2025. JUCESP nº 140.685/25-0 em 29/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

E&P Infraestrutura S.A.

CNPJ/MF nº 44.457.285/0001-60 - NIRE 35.300.608.232

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 05 de março de 2025, às 17 horas, realizada de forma exclusivamente remota, sendo considerada como se realizada na sede da **E&P Infraestrutura S.A.,** localizada na cidade de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Miguel Buso, nº 0337, CEP 17.060-440 ("Companhia"). **2. Convocação, Instalação e Presença:** presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, razão pela qual fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. João Marcos Rossi Martins; Secretário: Sr. Lucas Carvalho. **4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e votar sobre (i) aumento do capital social da Companhia, conforme discutido e exposto nas reuniões do conselho de administração da Companhia realizada no dia 25 de fevereiro de 2025; (ii) caso aprovado referido aumento de capital, a alteração do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo capital social da Companhia; e (iii) caso aprovado referido aumento de capital, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação do aumento de capital. **5. Deliberações:** após ampla discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, o quanto segue: **5.1.** Aprovar um aumento de capital da Companhia, conforme proposta apresentada pela administração da Companhia, nos seguintes termos: **5.1.1.** O aumento de capital será no valor de **R$ 25.001.192,77** (vinte e cinco milhões, um mil, cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), passando de **R$ 203.395.671,52** (duzentos e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para **R$ 228.396.864,29** (duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **5.1.2.** O aumento de capital social será realizado mediante a emissão de **4.897** (quatro mil oitocentas e noventa e sete) ações, sendo (i) **2.084** (duas mil e oitenta e quatro) ações ordinárias, (ii) **2.001** (duas mil e uma) ações preferenciais classe A, e (iii) **812** (oitocentas e doze) ações preferenciais classe B. Todas as ações emitidas no âmbito do aumento de capital ora aprovado, independentemente do tipo e da classe, são nominativas e sem valor nominal, e possuem um preço de emissão de **R$ 5.105,41** (cinco mil cento e cinco reais e quarenta e um centavos) por ação. **5.1.3.** As ações emitidas em decorrência do aumento de capital ora aprovado são, neste ato, subscritas pelos acionistas nos termos dos boletins de subscrição anexos à presente como **Anexo I**. **5.2.** De modo a refletir o aumento do capital social da Companhia aprovado nesta data, aprovar a alteração do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com a seguinte nova redação. ***"Artigo 5°.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 228.396.864,29 (duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) dividido em (i) 15.766 (quinze mil, setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias; (ii) 15.146 (quinze mil, cento e quarenta e seis) ações preferenciais classe A, e 6.148 (seis mil, cento e quarenta e oito) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal."* **5.3.** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos, assinarem todos os documentos e cumprirem todas as formalidades que se façam necessárias ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas. **5.4.** Por fim, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que a ata que se refere à presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1° do artigo 130 da LSA. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1° do art. 130 da LSA, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: João Marcos Rossi Martins - Presidente; Lucas Carvalho - Secretário; Acionistas presentes: (a) PFMC Empreendimentos Participações Ltda.; e (b) PCS II Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior. Confere com a original, lavrada em livro próprio. JUCESP nº 98.973/25-3 em 25/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Anota Ai Soluções Digitais S.A.

CNPJ/ME nº 27.864.392/0001-93 – NIRE 35.300.616.782

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 21 de março de 2025, às 11:00 horas, na sede da Anota Al Soluções Digitais S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Av. dos Autonomistas, 1496, Vila Yara, CEP 06020-012. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Diego Carneiro Barreto; Secretário: Lucas Marini Pittioni. **4. Ordem do Dia e Deliberações**: As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **4.1.** Considerando que o capital social da Companhia encontra-se totalmente integralizado, aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com a emissão de 6.000.000 (seis milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, fixado de acordo com o art. 170, § 1º, da Lei das S.A. Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa de R$ 85.137.061,00 (oitenta e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, sessenta e um reais), dividido em 85.087.931 (oitenta e cinco milhões, oitenta e sete mil, novecentas e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R$ 91.137.061,00 (noventa e um milhões, cento e trinta e sete mil e sessenta e um reais), divido em 91.087.931 (noventa e um milhões, oitenta e sete mil, novecentas e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As 6.000.000 (seis milhões) novas ações emitidas em virtude do aumento de capital social ora aprovado foram, neste ato, integralmente subscritas e integralizadas pela única sócia acionista **Ifood.com Agência de Restaurante Online S.A.** ("iFood") em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata. 4.2. Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5º**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 91.137.061,00 (noventa e um milhões, cento e trinta e sete mil, sessenta e um reais), divido em 91.087.931 (noventa e um milhões, oitenta e sete mil, novecentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* 4.3. Em razão das deliberações acima, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar conforme a versão consolidada constante do Anexo II à ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Osasco/SP, 21 de março de 2025. Mesa: **Diego Carneiro Barreto** – Presidente; **Lucas Marini Pittioni** – Secretário. Acionista: **Ifood.com Agência de Restaurante Online S.A.** Por: Diego Carneiro Barreto – Cargo: Diretor Presidente Por: Lucas Marini Pittioni – Cargo: Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 129.419/25-4 em 09/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo